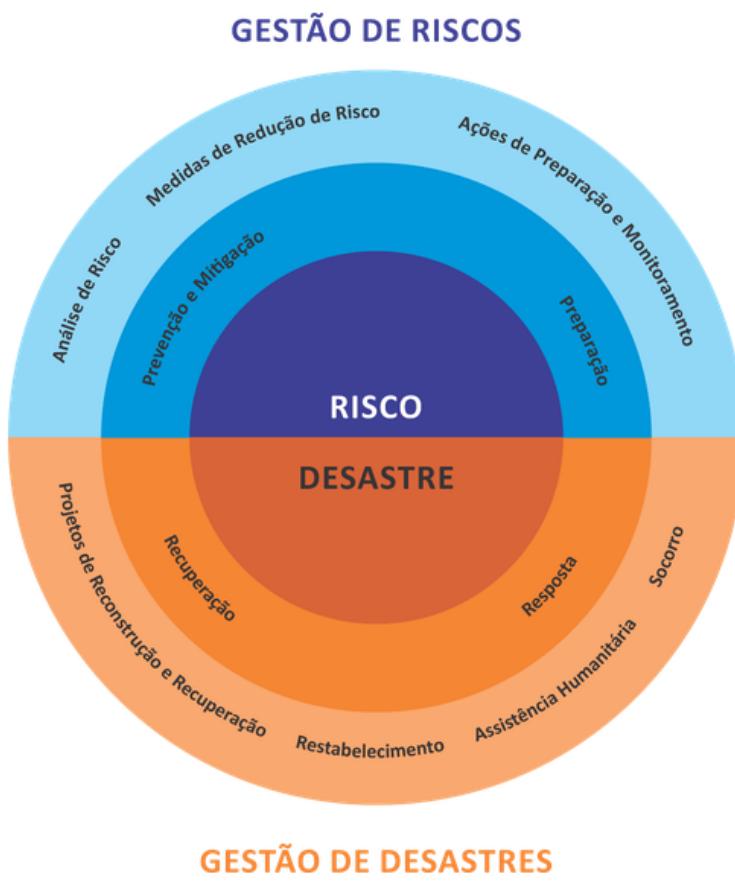


Ciclo dos Desastres é uma forma de compreender as “fases” que um desastre possui, desde os elementos de prevenção ao evento ou aos riscos e vulnerabilidades que podem impactar no evento catastrófico, como nas ações a serem tomadas durante o desastre e após a sua ocorrência.

Há certa variação entre a nomenclatura das fases, inclusive com determinadas etapas vinculadas diretamente a outras. De todo modo, em síntese, podemos apresentar as seguintes fases do Ciclo dos desastres:

- **Ações de prevenção:** medidas prioritárias destinadas a evitar a conversão de risco em desastre ou a instalação de vulnerabilidades.
- **Ações de mitigação:** medidas destinadas a reduzir, limitar ou evitar o risco de desastre.
- **Ações de preparação:** medidas destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre.
- **Ações de resposta:** medidas de caráter emergencial, executadas durante ou após a ocorrência do desastre, destinadas a socorrer e assistir a população atingida e restabelecer os serviços essenciais.
- **Ações de restabelecimento:** medidas de caráter emergencial destinadas a restabelecer as condições de segurança e habitabilidade e os serviços essenciais à população na área atingida pelo desastre.
- **Ações de recuperação:** medidas desenvolvidas após a ocorrência do desastre destinadas a restabelecer a normalidade social que abrangem a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída e a recuperação do meio ambiente e da economia.
- **Ações de reconstrução:** medidas desenvolvidas para a reconstrução das comunidades atingidas, objetivando que as novas construções, infraestruturas e semelhantes sejam feitas de forma mais segura que a anterior.
- **Ações de reabilitação:** medidas desenvolvidas para reabilitar as populações atingidas e serviços públicos e privados impactados pelo desastre.

A imagem abaixo representa as informações trazidas nesta aula:



Fonte da imagem: Sedec - Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/sinpdec/como-se-organiza>.